



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 038, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dá denominação ao Campo Sintético do Complexo Poliesportivo do Setor Fumal, do município de Luziânia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Arena Francisco Alves Pereira, o campo sintético do Complexo Poliesportivo do Setor Fumal, do município de Luziânia.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação do Campo Sintético do Complexo Poliesportivo do Setor Fumal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, da denominação ao Campo sintético do Complexo Poliesportivo do Setor Fumal, do município de Luziânia, de "Arena Francisco Alves Pereira".

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear o cidadão residente e natural desta municipalidade, que era bem quisto pelos colegas de trabalho, e seus amigos do Setor Fumal. Nasceu neste Município em 21 de junho de 1947, e casou-se com Mara Luzia de Moraes, no dia 21 de setembro de 1984. Era pai de Rogério e Ronimar (Nenzinho), que deram a ele três netos. Foi servidor público municipal, onde trabalhou como vigilante, e desempenhou suas funções com presteza e zelo público. Sempre tratando com cordialidade e carinho o próximo, exemplo que transmitiu aos filhos, e esses aos netos. Querido no bairro, deixou muitos amigos por sua simplicidade e honestidade. Faleceu no dia 03 de junho de 2020, nesta Cidade, deixando saudades e seu legado.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 038, DE 31 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, da denominação ao Campo Sintético do Complexo Poliesportivo do Setor Fumal, do município de Luziânia, de "Arena Francisco Alves Pereira".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da referida propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA